



Indicação N° 4364/2025

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de manutenção e aplicação de cascalho na Travessa das Árvores, localizada na Estrada dos Pinheiros, nº 42 – Chácara Monte Serrat, visando melhorar as condições de tráfego e acesso à via.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção da via e a colocação de cascalho na Travessa das Árvores – Estrada dos Pinheiros, nº 42 – Chácara Monte Serrat.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A Travessa das Árvores, situada na Estrada dos Pinheiros, nº 42 – Chácara Monte Serrat, encontra-se em más condições de trafegabilidade, com trechos danificados e de difícil acesso, especialmente em dias de chuva.

A aplicação de cascalho e serviços de manutenção se fazem necessários para melhorar a estrutura da via, garantindo maior segurança aos motoristas, pedestres e moradores da região.

Essa medida simples trará melhor qualidade de vida aos munícipes que dependem diariamente da estrada, além de facilitar o acesso de veículos de serviços essenciais, como coleta de lixo, ambulâncias e transporte escolar.





Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de Agosto de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 4364/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2025. PROTOCOLO 14653/2025 - 19/08/2025 11:05 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 9ZJY-AK04-16GY-01J9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9ZJYAK0416GY01J9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9ZJY-AK04-16GY-01J9

